

Ofício nº 2219/2014-GAPRE

Maringá, 04 de junho de 2014.

Senhor Presidente,

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 11/06/14
1º Secretário (a)

Em atenção ao Ofício nº 767/2014-CMM, que atende Requerimento apresentado pelo Vereador **Luiz Carlos Pereira**, mediante o qual solicita que informe se há previsão para o cumprimento das medidas necessárias à reforma do calçamento da faixa de passeio público existente na Avenida Herval, defronte do Colégio Estadual Doutor Gastão Vidigal, na Zona 07, a Secretaria Municipal de Gestão, através da Diretoria de Fiscalização, informa que, conforme contato com o Diretor do referido Colégio, aguarda-se a liberação de verbas do Estado para efetuarem os reparos necessários no passeio público, não havendo prazo definido para a liberação de recursos.

Todavia, com fundamento na Lei Complementar nº 910/2011, foi emitida a Notificação/Auto de Infração nº 2157/2014, para que seja reparado o passeio público no prazo de 30 dias, contados do dia 20/05/2014.

Atenciosamente,


José Luiz Boyo
Secretário Municipal de Gestão

À Sua Excelência o Senhor
ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta